



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 5.106 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963.

Concede auxílio à Prefeitura Municipal de Ceres e dá outras providências.

(VETADA)
Mantido em 03-11-1964.

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

